



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática em geral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, em atendimento às normas legais quanto aos erros materiais apontados no processo que geraram a ilegalidade da continuação do certame, sendo assim, DECIDE: I - ANULAR nos termos do art. 49, §1 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; II - Proceder a realização de nova licitação com o objeto; e, III

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006, legislações com suas devidas atualizações, e ainda o Decreto Municipal nº. 371 de 10 de setembro de 2019, e o Decreto Municipal nº. 48 de 10 de fevereiro de 2020. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", **dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Barra dos Coqueiros, 03 de dezembro de 2021.

---

**Joelí dos Santos Cruz**  
**Pregoeira da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE**